

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: JUMIRIM

# **Relatório Anual de Gestão 2022**

ELIZABETH DOS ANJOS BUENO MATTEUCCI  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 9. Auditorias

## 10. Análises e Considerações Gerais

## 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>UF</b>                     | SP                     |
| <b>Município</b>              | JUMIRIM                |
| <b>Região de Saúde</b>        | Sorocaba               |
| <b>Área</b>                   | 56,74 Km <sup>2</sup>  |
| <b>População</b>              | 3.467 Hab              |
| <b>Densidade Populacional</b> | 62 Hab/Km <sup>2</sup> |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/03/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIG SANITARIA JUMIRIM |
| <b>Número CNES</b>         | 6439055   |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados        |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 01612150000119  |
| <b>Endereço</b>            | RUA BAZZO 176 ANEXO I                                     |
| <b>Email</b>               | saude@jumirim.sp.gov.br                                   |
| <b>Telefone</b>            | (15) 3199-9800  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2023

### 1.3. Informações da Gestão

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | DANIEL VIEIRA                       |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | ELIZABETH DOS ANJOS BUENO MATTEUCCI |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | saude@jumirim.sp.gov.br             |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 1531999817                          |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 06/1997   |
| <b>CNPJ</b>                    | 12.075.708/0001-90                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | Elisabete dos Anjos Bueno                       |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2023

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025                       |
| <b>Status do Plano</b>           | Em Análise no Conselho de Saúde |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/12/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sorocaba

| Município          | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ALUMÍNIO           | 83.739                  | 18903           | 225,74    |
| ARAÇARIGUAMA       | 146.331                 | 23343           | 159,52    |
| ARAÇOIABA DA SERRA | 255.55                  | 35389           | 138,48    |
| BOITUVA            | 249.014                 | 63310           | 254,24    |
| CAPELA DO ALTO     | 169.981                 | 21257           | 125,06    |

|                   |          |        |          |
|-------------------|----------|--------|----------|
| IBIÚNA            | 1059.689 | 80062  | 75,55    |
| IPERÓ             | 170.94   | 38771  | 226,81   |
| ITU               | 639.981  | 177150 | 276,81   |
| JUMIRIM           | 56.738   | 3467   | 61,11    |
| MAIRINQUE         | 209.757  | 47723  | 227,52   |
| PIEDADE           | 745.536  | 55731  | 74,75    |
| PILAR DO SUL      | 682.395  | 29612  | 43,39    |
| PORTO FELIZ       | 556.563  | 53698  | 96,48    |
| SALTO             | 134.258  | 120779 | 899,60   |
| SALTO DE PIRAPORA | 280.312  | 46285  | 165,12   |
| SOROCABA          | 449.122  | 695328 | 1.548,19 |
| SÃO ROQUE         | 307.553  | 93076  | 302,63   |
| TAPIRAÍ           | 755.293  | 7725   | 10,23    |
| TIETÊ             | 392.509  | 42946  | 109,41   |
| VOTORANTIM        | 183.998  | 124468 | 676,46   |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

|  |                           |    |
|--|---------------------------|----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                       |    |
| <b>Endereço</b>                            | Rua Bazzo                 |    |
| <b>E-mail</b>                              |                           |    |
| <b>Telefone</b>                            |                           |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | Elisabete dos Anjos Bueno |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>           | 10 |
|  | <b>Governo</b>            | 4  |
|  | <b>Trabalhadores</b>      | 4  |
|  | <b>Prestadores</b>        | 6  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

##### Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

##### Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

##### Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

Município de Jumirim, localizado no espigão divisor entre os Rios Tietê e Sorocaba as margens da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) na altura do km 168 e faz divisa com os municípios de Tietê, Cerquilha e Laranjal Paulista. Possui uma população estimada de 3.467 habitantes (estimativa IBGE 2021) com área de 56,738 km².

Todas as atividades da área da saúde são priorizadas e fiscalizadas pelo Conselho Municipal de Saúde regido pela LEI Nº 24/97 DE 19 DE JUNHO 1997. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUMIRIM - CMSJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo os recursos operacionalizados através do Fundo Municipal de Saúde. O fortalecimento da atenção primária/ básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, sendo resolutivo para em torno de 90% das necessidades de atenção à saúde da população. Para organizar e atender a estas necessidades há políticas e estratégias que privilegiam a vinculação de 100% dos usuários na cobertura de Estratégia. Com a adoção destas estratégias e políticas objetiva-se o fortalecimento de modelo de atenção voltado para a organização dos serviços de atenção básica, fortemente orientados para as ações de promoção e prevenção em saúde, buscando-se romper com a hegemonia do cuidado curativo centrado na atenção hospitalar.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal expressado no Plano Nacional de Saúde (PNS), visando alcançar os objetivos do SUS.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total       |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos     | 111         | 106         | 217         |
| 5 a 9 anos     | 113         | 111         | 224         |
| 10 a 14 anos   | 105         | 112         | 217         |
| 15 a 19 anos   | 140         | 129         | 269         |
| 20 a 29 anos   | 300         | 276         | 576         |
| 30 a 39 anos   | 316         | 305         | 621         |
| 40 a 49 anos   | 257         | 222         | 479         |
| 50 a 59 anos   | 201         | 201         | 402         |
| 60 a 69 anos   | 136         | 124         | 260         |
| 70 a 79 anos   | 55          | 70          | 125         |
| 80 anos e mais | 33          | 44          | 77          |
| <b>Total</b>   | <b>1767</b> | <b>1700</b> | <b>3467</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 17/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| JUMIRIM           | 39   | 40   | 35   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 17/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 4    | 8    | 13   | 28   | 4    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 9    | 13   | 5    | 9    | 28   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 3    | 1    | -    | 2    | -    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 5    | 8    | 5    | 1    | 4    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1    | -    | 1    | -    | 2    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 7    | 4    | 1    | 18   | 13   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | 1    | -    | 1    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 2    | 8    | 6    | 4    | 14   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 14   | 15   | 21   | 12   | 20   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 6    | 19   | 17   | 14   | 19   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 4    | 9    | 2    | 4    | -    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 6    | 6    | 8    | 14   | 10   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 10   | 10   | 6    | 19   | 12   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 40   | 55   | 50   | 50   | 49   |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2    | 3    | 3    | 4    | 7    |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -    | 2    | -    | 4    | 3    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | -    | 4    | 1    | 5    | 8    |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 8    | 13   | 12   | 12   | 15   |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -    | -    | -    | -    | -    |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 1    | 5    | 1    | -    | 5    |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>122</b> | <b>183</b> | <b>153</b> | <b>200</b> | <b>214</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2023.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| <b>Capítulo CID-10</b>                             | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | -           | -           | 1           |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 1           | 3           | 2           |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -           | -           | 1           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | -           | 1           | 1           |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -           | -           | -           |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1           | -           | -           |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -           | -           | -           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -           | -           | -           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 5           | 5           | 8           |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 4           | 2           | 3           |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | -           | -           | -           |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -           | -           | -           |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -           | -           | -           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | -           | 1           | 2           |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -           | -           | -           |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -           | 1           | -           |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -           | -           | -           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4           | 2           | -           |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -           | -           | -           |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -           | 2           | 2           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -           | -           | -           |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>15</b>   | <b>17</b>   | <b>20</b>   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Durante o ano de 2022 tivemos muitos desafios, entre eles o aumento das causas de internação, os casos de neoplasias (tumores) e doenças do aparelho respiratório, este aumento está diretamente ligado ao coronavírus e a paralisação de alguns serviços na atenção especializada nos níveis secundários e terciários.

Em relação a morbidade, tivemos as causas das doenças do aparelho circulatório em primeiro lugar com 08 casos em 2020, segundo grupo de causas do CID 10, seguido das doenças do aparelho respiratório.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 0          |
| Atendimento Individual   | 20.651     |
| Procedimento             | 34.921     |
| Atendimento Odontológico | 1.205      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>-</b>                             | <b>-</b>       | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 17/03/2023.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                  | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado   | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 3572                                 | -                | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 14207                                | 76013,22         | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 2965                                 | 15260,29         | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -                | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 15155                                | 67556,00         | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>35899</b>                         | <b>158829,51</b> | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 17/03/2023.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 348                                  | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>348</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Mesmo no período de pandemia conseguimos retomar nossos atendimentos nas unidades de saúde e as ações de promoção e prevenção em saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>3</b>  | <b>3</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |          |
| MUNICIPIO  | 3         | 0        | 0        | 3        |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |          |
| <b>Total</b>   | <b>3</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>3</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física do quadro acima demonstra os dados atualizados cadastrados junto ao sistema informatizado do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sob a gestão e responsabilidade do município que deve manter o banco de dados atualizado em todo o seu território.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 6            | 3               | 9                            | 9                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1            | 1               | 3                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                          | 1    | 1    | 1    | 0    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 48   | 50   | 49   | 0    |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0    | 1    | 0    | 0    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 2    | 2    | 3    | 0    |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No ano de 2022, nosso quadro de funcionários estatutários teve um ajuste e encerrou com 44 servidores e 06 contratados. Totalizando 50 funcionários.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| <b>DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Consolidando a Regionalização da Saúde.</b>   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Redes de Atenção à Saúde (RAS)</b>   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>                             | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2022</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Ampliar a cobertura de ESB   | Cobertura populacional pela equipe de ESB   | Percentual               | 2022                    | 50,00             | 50,00                        | 20,00            | Percentual                      | 20,00                  | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Cobertura de horário integral das 8:00 às 17:00 horas de segunda a sextas-feiras e horário noturno das 17:30 às 21:30 para os trabalhadores 2x na semana.   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 2. Manter e ampliar a Cobertura de Equipes de Atenção Primária.   | Cobertura populacional estimada pelas EAP   | Percentual               | 2022                    | 60,00             | 80,00                        | 60,00            | Percentual                      | 50,00                  | 83,33                          |
| Ação Nº 1 - Atendimento estendido na UBS e equipe de Atenção Primária   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 3. Estender UBS com horário alternativo.  | UBS com horário alternativo implantada  | Número                   | 2022                    | 1                 | 1                            | 1                | Número                          | 1,00                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - UBS com horário alternativo implantado  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 4. Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea. | Processo de acolhimento implantado.   | Percentual               | 2022                    | 80,00             | 80,00                        | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Processo de acolhimento implantado  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 5. Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB.   | Equipes qualificadas.   | Percentual               | 2022                    | 100,00            | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Equipes qualificadas  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 6. Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.   | Portaria publicada e atualizada   | Número                   | 2022                    | 1                 | 1                            | 1                | Número                          | 0                      | 0                              |
| Ação Nº 1 - Portaria publicada e atualizada   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 7. Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada.  | Razão de mamografias, conforme pactuação.   | Razão                    | 2022                    | 0,40              | 0,40                         | 0,26             | Razão                           | 0,26                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Compra de exames nos meses de março e outubro além dos exames ofertados nos AMEs para maior cobertura da população de mulheres na faixa etária preconizada  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 8. Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.   | Razão de citopatológicos, conforme pactuação.                                       | Razão                    | 2022                    | 0,50              | 0,50                         | 0,40             | Razão                           | 0,40                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Oferta de horários alternativos da ginecologista na UBS para a população feminina após horário comercial  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 9. Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas.  | Implantar educação em saúde semestrais de saúde com ações de planejamento familiar. | Número                   | 2022                    | 2                 | 2                            | 2                | Número                          | 2,00                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Palestras em educação em saúde com ações de planejamento familiar em ação em conjunto com escolas e CRAS  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 10. Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL.  | Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL.                                | Percentual               | 2022                    | 95,00             | 95,00                        | 70,00            | Percentual                      | 70,00                  | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL com oferta de horários de obstetra e enfermagem na Atenção Básica para suporte a gestante   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |

|  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 11. Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.                               | Percentual de seguimento do SISCAN.  | Percentual | 2022 | 90,00  | 90,00  | 80,00  | Percentual | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Modulo Implantado e com acompanhamento   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 12. Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município  | Organizar e implantar a classificação de risco para as gestantes                           | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 70,00  | Percentual | 70,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Protocolos em andamento para a implantação   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 13. Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.   | Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais  | Percentual | 2022 | 70,00  | 70,00  | 50,00  | Percentual | 50,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Oferta de horario para acolhimento das gestantes na UBS  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 14. Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.   | Percentual da cobertura vacinal para esta faixa etária                                     | Percentual | 2022 | 95,00  | 95,00  | 80,00  | Percentual | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina com horario alternativo , busca ativa das carteirinhas com atraso no esquema vacinal                         |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 15. Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.                                     | Percentual de RNs com Triagem Neonatal   | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 80,00  | Percentual | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter Equipe Multiprofissional com enfermagem, fonoaudiologa e pediatra para acolher os recém-nascidos                              |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 16. Estimular e apoiar a amamentação.  | Implantar atendimentos de puericultura específicos para a promoção do aleitamento materno. | Proporção  | 2022 | 80,00  | 80,00  | 70,00  | Percentual | 70,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter profissional fonoaudiologo para orientação na gestação e puericultura para a promoção do aleitamento materno.                 |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 17. Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 3 anos.   | Manter o atendimento pediátrico  | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Oferta de horarios para atendimento com equipe de enfermagem e pediatria para acompanhamento das crianças.                           |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 18. Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município. | Realizar busca ativa dos RN's com apoio da equipe multidisciplinar                         | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa dos RN's com apoio de equipe multidisciplinar  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 19. Garantir a primeira consulta odontológica programática na escola   | Percentual de cobertura  | Percentual | 2022 | 80,00  | 80,00  | 40,00  | Percentual | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Manter consultorio odontologico na escola com atendimento por profissional   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 20. Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas  | Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas.                                  | Percentual | 2022 | 90,00  | 90,00  | 70,00  | Razão      | 70,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter horario alternativo de atendimento na UBS   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 21. Implantar fluxo efetivo para cobertura de primeira consulta odontológica para gestante   | Percentual de gestantes com cobertura de primeira consulta odontológica                    | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 80,00  | Percentual | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fluxo Implantado   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 22. Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose ≥ 95%).  | Cobertura vacinal para essa faixa etária.  | Percentual | 2022 | 95,00  | 95,00  | 95,00  | Percentual | 95,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento implantado, com busca ativa de crianças com calendário em atraso.  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 23. Manter a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.  | Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação.                                | Percentual | 2022 | 85,00  | 85,00  | 85,00  | Percentual | 85,00  | 100,00 |

| Ação Nº 1 - Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 24. Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.  | Realizar ações e busca ativa   | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Busca ativa com orientação sobre a doença   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 25. Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda   | Percentual de testagens realizadas.  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de testagem realizadas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 26. Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.              | Atingir a meta de 100%.  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 80,00     | Percentual               | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter a testagem nas gestantes e parceiros   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 27. Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.   | Atingir a meta de 100%.  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 80,00     | Percentual               | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter a testagem nos parceiros das gestantes   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 28. Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).                                      | Percentual de ações realizadas   | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 90,00     | Percentual               | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ações com a Equipe Multidisciplinar enfermagem e psicóloga em palestras nas escolas do município                  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Consolidar as Redes de Atenção a Saúde</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter atendimento Integral conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR                                     | Percentual de atendimentos de gestantes de alto risco para a referência                            | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar suporte para atendimento às gestantes de Alto Risco na Rede  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Implantar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência e Acamados   | Capacitar a Equipe com reuniões e discussão de casos   | Percentual        | 2022             | 80,00      | 80,00                 | 60,00     | Percentual               | 60,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar e capacitar equipe com reuniões e discussão dos casos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Capacitar permanentemente a Equipe de Saúde na caracterização das Urgência e Emergência                                    | Disponibilizar para a equipe da Atenção Primária anualmente o curso de urgência/emergência         | Percentual        | 2022             | 80,00      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar para a Equipe de Atenção Primária anualmente o curso de urgencia/emergencia                        |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Implementar a Linha de Cuidados de Atenção à Saúde de Pessoas com condições crônicas                                       | Manter cadastro em sistema Informatizado dos portadores e discussão de casos em reuniões de Equipe | Percentual        | 2022             | 70,00      | 70,00                 | 50,00     | Percentual               | 50,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter cadastro em sistema informatizado dos portadores de deficiência e discussão de casos em reuniões de Equipe |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS</b>                                |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer o serviço de Assistência Especializada   | Percentual de capacitação                        | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitação de equipe  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação as estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição) | Percentual da população alvo encaminhada ao SAE  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROTOCOLO IMPLANTADO   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.   | Percentual da população alvo encaminhada ao SAE  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROTOCOLO IMPLANTADO   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer os sistemas de apoio e logística da Rede de Atenção à Saúde**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Renovação de frota de veículos  | Veículos Adquiridos conforme Emendas Parlamentares | 0                 |                  |            | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 100,00          | 0                       |
| Ação Nº 1 - Veículos Adquiridos em conformidade ao tempo de uso                                    |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS                       | Veículos mantidos e conservados                    | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Veículos mantidos, conservados com seguro, rastreadores e manutenção permanente        |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Desenvolver e Acompanhar o procedimento operacional padrão do transporte sanitário do município | Manter e acompanhar o POP                          | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter e acompanhar o POP  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica na RAS**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica.  | Manter atualizado o Plano Municipal da Assistência Farmacêutica. | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.                   | Avaliar no mínimo 90%  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 90,00                 | 85,00     | Percentual               | 85,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Avaliar todas as solicitações   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Revisar permanentemente a relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME;   | Revisar anualmente   | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Revisar anualmente a REMUME   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica   | Reunião Anual  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reunião Anual   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual. | Programas mantidos e recursos recebidos.                         | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Programas mantidos e recursos recebidos   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 1.6** - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.                            | Percentual de investigação                       | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Protocolo mantido   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | Encerrar 80% ou mais                             | Percentual        | 2022             | 80,00      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROTOCOLO IMPLANTADO  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.  | Taxa de notificação conforme pactuação.          | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROTOCOLO MANTIDO CONFORME PACTUAÇÃO  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Notificar casos de violência sexual.   | Número de notificadoras                          | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROTOCOLO MANTIDO   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Manter e atualizar as Notificações das intoxicações por agrotóxicos.   | Percentual de notificações                       | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROTOCOLO MANTIDO   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho.  | Percentual de notificações                       | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROTOCOLO MANTIDO   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Informar as ações de campo no programa de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN.   | Percentual de ações informadas.                  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Percentual de ações informadas  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 8. Manter o sistema de análise em amostras de água para consumo humano SISÁGUA conforme a diretriz nacional.  | Percentual de análises digitadas.                             | Percentual |      | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Percentual de análises digitadas  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 9. Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário. | Equipe mantida e atualizada.                                  | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Equipe mantida e atualizada   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 10. Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).    | Aquisição e manutenção de equipamentos, conforme necessidade. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção de equipamentos conforme necessidade   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 11. Manter o sistema de informação em vigilância sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.   | Sistema mantido e atualizado                                  | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Sistema mantido e atualizado  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 12. Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar   | Percentual de casos investigados                              | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - PROTOCOLO MANTIDO   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| <b>OBJETIVO Nº 1.7</b> - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação  | Capacitação da equipe  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter capacitação de Equipes  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual | Capacitar a equipe de regulação  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter a capacitação da equipe de regulação  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS   | Equipe capacitada nas RAS  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Equipe capacitada na RAS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Monitorar o numero de consultas especializadas e exames com acesso regulado   | Percentual de acompanhamento   | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROTOCOLO IMPLANTADO   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação, utilizados nas centrais regionais de regulação                               | Manter o boletim informativo contendo a importância do comparecimento as consultas reguladas | Número            | 2022             | 12         | 12                    | 12        | Número                   | 12,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter o boletim informativo contendo a importancia do comparecimento as consultas reguladas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Pactuar as referências especializadas de media e alta complexidade  | Participar mensalmente das reuniões da CIR   | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Participar mensalmente das reuniões da CIR   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe                               | Reuniões de discussões semestrais de casos na equipe   | Número            | 2022             | 2          | 2                     | 2         | Número                   | 2,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reuniões de discussões semestrais de casos na equipe   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

## DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

**OBJETIVO Nº 2.1** - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012                          | Percentual de investimento de recursos próprios                                | Percentual        | 2022             | 15,00      | 15,00                 | 15,00     | Percentual               | 15,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Cumprir o percentual de investimento de recursos próprios                          |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica         | Destinar conforme projetos planos de aplicação e demais instrumentos de gestão | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Destinar conforme projetos planos de aplicação e demais instrumentos de gestão     |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município. | Relatórios trimestrais RAG/DigiSUS   | Número            | 2022             | 3          | 3                     | 3         | Número                   | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Relatórios trimestrais RAG   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 2.2** - Consolidar a Governança da Informação em Saúde

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.   | Percentual da equipe qualificada                   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 50,00     | Percentual               | 50,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Percentual e equipe qualificada  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Manter proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC  | Proporção dos registros de óbitos e nascidos vivos | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANTER PROTOCOLO   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência | Manutenção de sistemas terceirizados               | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manutenção em sistemas terceirizados   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Manter assessoria em sistemas de informação do SUS  | Manutenção de contrato de assessoria               | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter contrato de assessoria  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a auditoria do SUS**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar a auditoria municipal em saúde                                    | Estudo e implantação                             | Percentual        |                  |            | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Estudo e Implantação   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos | Capacitar profissionais                          | 0                 |                  |            | 100,00                | 50,00     | Percentual               | 50,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar eventos para o fortalecimento do controle social                            | Eventos realizados  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Eventos realizados  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual. | Participar mensalmente de reuniões da CIR                                       | Percentual        |                  | 100,00     | 80,00                 | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reuniões de CIR   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde                           | Convocar conferências Municipais, conforme agenda do Conselho Estadual de Saúde | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitações em avaliações  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar as ações de atenção e valorização dos servidores   | Capacitações e palestras motivacionais            | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter as capacitações e palestras motivacionais  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde | Capacitações conforme agenda do Grupo de Trabalho | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 80,00     | Percentual               | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter oficinas de capacitação conforme agenda do Grupo de Trabalho                                     |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação   | Equipe uniformizada                               | Percentual        | 2021             | 100,00     | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Equipe Uniformizada   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 2.6 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS | Equipe Qualificada                               | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 50,00     | Percentual               | 50,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter Equipe Qualificada                      |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social   | Uma ação semestralmente   | 0                 |                  |            | 8                     | 2         | Número                   | 2,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter 01 ação a cada semestre   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação  | Reuniões quadrimestrais para avaliação das metas e planejamento | Número            |                  | 3          | 3                     | 5.000     | Número                   | 5.000,00        | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reuniões quadrimestrais para avaliação das metas e planejamento  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria regional de saúde, núcleo regional de educação em saúde coletiva e instituições de ensino. | Conforme agenda e liberação do Gestor                           | 0                 |                  |            | 90,00                 | 50,00     | Percentual               | 50,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Conforme agenda e liberação do Gestor  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 - Estratégias de Enfretamento a Pandemia da COVID-19**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Manter as estratégias da COVID-19**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem na UBS                           | Atendimento mantido   | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Atendimento mantido   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Manter ações de divulgação para a prevenção da doença  | Ações mantidas  | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ações mantidas  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Garantir Insumos para a equipe (EPI)   | Insumos adquiridos  | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Insumos Adquiridos e Mantidos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Notificar/ investigar/ acompanhar os casos de COVID-19                                       | Índice de casos notificados   | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Índice de casos notificados   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Tratar a saúde mental dos profissionais da área da saúde                                     | Linha de cuidado para tratamento de saúde mental dos profissionais da saúde | Percentual        | 2020             | 80,00      | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Linha de cuidado para tratamento da saúde mental dos profissionais da saúde mantido |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Manter a linha de cuidado pós COVID-19   | Ações mantidas  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ações Mantidas  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|--|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral  | 1   | 50,00                            | 50,00      |
|  | Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.                               | 3                                | 3          |
| 301 - Atenção Básica   | 1   | 20,00                            | 20,00      |
|  | Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social | 2                                | 2          |
|  | Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS   | 50,00                            | 50,00      |
|  | Ampliar as ações de atenção e valorização dos servidores  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Realizar eventos para o fortalecimento do controle social   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Implementar a auditoria municipal em saúde  | 0,00                             | 0,00       |
|  | Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012  | 15,00                            | 15,00      |
|  | Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação                                      | 100,00                           | 100,00     |
|  | Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.                 | 100,00                           | 100,00     |
|  | Aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica.   | 1                                | 1          |
|  | Renovação de frota de veículos  | 0,00                             | 100,00     |
|  | Fortalecer o serviço de Assistência Especializada   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Manter atendimento Integral conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR                                    | 100,00                           | 100,00     |
|  | Manter e ampliar a Cobertura de Equipes de Atenção Primária.  | 60,00                            | 50,00      |
|  | Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação                | 5.000                            | 5.000      |
|  | Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde          | 80,00                            | 80,00      |
| Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual. | 100,00  | 100,00                           |            |
| Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos        | 50,00   | 50,00                            |            |

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Manter proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC  | 100,00 | 100,00 |
| Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica   | 100,00 | 100,00 |
| Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual   | 100,00 | 100,00 |
| Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.  | 80,00  | 80,00  |
| Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.  | 85,00  | 85,00  |
| Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS   | 100,00 | 100,00 |
| Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação as estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição) | 100,00 | 100,00 |
| Implantar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência e Acamados  | 60,00  | 60,00  |
| Estender UBS com horário alternativo.   | 1      | 1      |
| Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria regional de saúde, núcleo regional de educação em saúde coletiva e instituições de ensino.                                   | 50,00  | 50,00  |
| Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação  | 80,00  | 80,00  |
| Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde  | 100,00 | 100,00 |
| Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência   | 100,00 | 100,00 |
| Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS   | 100,00 | 100,00 |
| Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.   | 100,00 | 100,00 |
| Revisar permanentemente a relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME;   | 100,00 | 100,00 |
| Desenvolver e Acompanhar o procedimento operacional padrão do transporte sanitário do município   | 100,00 | 100,00 |
| Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.   | 100,00 | 100,00 |
| Capacitar permanentemente a Equipe de Saúde na caracterização das Urgência e Emergência   | 80,00  | 0,00   |
| Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.  | 100,00 | 100,00 |
| Manter assessoria em sistemas de informação do SUS  | 1      | 1      |
| Monitorar o numero de consultas especializadas e exames com acesso regulado   | 100,00 | 100,00 |
| Notificar casos de violência sexual.  | 1      | 1      |
| Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica  | 100,00 | 100,00 |
| Implementar a Linha de Cuidados de Atenção à Saúde de Pessoas com condições crônicas  | 50,00  | 50,00  |
| Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB.  | 100,00 | 100,00 |
| Tratar a saúde mental dos profissionais da área da saúde  | 80,00  | 80,00  |
| Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação, utilizados nas centrais regionais de regulação   | 12     | 12     |
| Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.  | 100,00 | 100,00 |
| Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.  | 1      | 0      |
| Manter a linha de cuidado pós COVID-19  | 100,00 | 100,00 |
| Pactuar as referências especializadas de media e alta complexidade  | 100,00 | 100,00 |
| Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada.   | 0,26   | 0,26   |
| Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe   | 2      | 2      |
| Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.  | 0,40   | 0,40   |
| Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas.   | 2      | 2      |
| Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL.  | 70,00  | 70,00  |
| Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.  | 80,00  | 80,00  |
| Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município   | 70,00  | 70,00  |
| Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.  | 50,00  | 50,00  |

|                                       |  |        |        |
|---------------------------------------|--|--------|--------|
|                                       | Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.   | 80,00  | 80,00  |
|                                       | Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.   | 80,00  | 80,00  |
|                                       | Estimular e apoiar a amamentação.  | 70,00  | 70,00  |
|                                       | Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 3 anos.   | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.   | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Garantir a primeira consulta odontológica programática na escola   | 40,00  | 0,00   |
|                                       | Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas  | 70,00  | 70,00  |
|                                       | Implantar fluxo efetivo para cobertura de primeira consulta odontológica para gestante   | 80,00  | 80,00  |
|                                       | Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose $\geq$ 95%).   | 95,00  | 95,00  |
|                                       | Manter a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.  | 85,00  | 85,00  |
|                                       | Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.   | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda  | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.   | 80,00  | 80,00  |
|                                       | Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.  | 80,00  | 80,00  |
|                                       | Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).   | 90,00  | 90,00  |
| 304 -<br>Vigilância<br>Sanitária      | 1  | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho.  | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Informar as ações de campo no programa de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN.   | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Manter o sistema de análise em amostras de água para consumo humano SISÁGUA conforme a diretriz nacional.  | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário. | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).     | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Manter o sistema de informação em vigilância sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.  | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar  | 100,00 | 100,00 |
| 305 -<br>Vigilância<br>Epidemiológica | 1  | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Manter ações de divulgação para a prevenção da doença  | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Garantir Insumos para a equipe (EPI)   | 100,00 | 100,00 |
|                                       | Notificar/ investigar/ acompanhar os casos de COVID-19   | 100,00 | 100,00 |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | 3.914.000,00                            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.914.000,00 |
|   | Capital             | 19.000,00                               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 19.000,00    |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | 3.102.000,00                            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.102.000,00 |
|   | Capital             | 3.102.000,00                            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.102.000,00 |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | 1.101.000,00                            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.101.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | 48.000,00                               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 48.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | 25.000,00                               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 25.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | 150.000,00                              | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 150.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2023.

● **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Retomamos algumas ações e serviços na Unidade Básica, melhorando assim nossos indicadores, principalmente a coleta preventivo e rastreamento do câncer de mama.

Apesar da resistência de alguns pais em levar os filhos para vacinar, a equipe da Vigilância Epidemiológica realizou a busca ativa de forma efetiva e a cobertura vacinal foi gradativamente elevando-se durante o ano.

- Em 2022 foi inaugurado o RX periapical, melhorando a qualidade nos atendimentos odontológicos.

-Novo protocolo de fraldas direcionado à pacientes com idade superior a 03 anos com deficiência ou doenças neurológicas motivadoras de incapacidade ou incontinência urinária ou fecal passam a ser beneficiados com o fornecimento na quantidade deferida pelo novo protocolo, ficando estabelecido até 150 fraldas/mês.

- Durante o mês de março estendemos os atendimentos ginecológicos até as 18:00 horas, ofertando Papanicolau e exames de ultrassonografia transvaginal.

-Para sanar a demanda de exames foi realizado mutirão de exames de ultrassonografia com aparelho adquirido pelo município.

-Retorno das visitas domiciliares para garantir o alcance do objetivo proposto com a priorização de indivíduos e famílias de maior risco, a sistematização da visita dá-se por meio do planejamento, execução e avaliação conjunta de profissionais.

-O município investiu no setor da assistência social da saúde e adquiriu 09 concentradores de O<sup>2</sup> tornando o município de Jumarim alto suficiente na assistência a pacientes dependentes de oferta de O<sup>2</sup>.

Estas foram algumas das ações que elevam a qualidade dos serviços prestados e vai ao encontro de outras estratégias/medidas estruturantes que estão sendo adotadas para enfrentar os problemas com os quais nos deparamos nesse momento, dentre eles podemos destacar: redução do absenteísmo, a redução dos encaminhamentos desnecessários e o fortalecimento e qualificação da Atenção Primária à Saúde que visa tornar a Atenção Básica mais resolutiva e com isso menos demandadora da Atenção Especializada.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                   |                     |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL             |                     |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 813.914,30  | 16.750,10  | 13.667,50                                      | 227.991,05                              | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 558.929,40        | 1.631.252,35        |
|  | Capital                           | 0,00  | 45.629,57   | 0,00   | 0,00   | 93.039,96                               | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00              | 138.669,53          |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00                |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00                |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00                |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00                |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 15.305,71                               | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00              | 15.305,71           |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00                |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 21.369,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00              | 21.369,00           |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00                |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00                |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00              | 0,00                |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 3.670.777,40  | 18.270,20  | 0,00   | 26.375,14                               | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00              | 3.715.422,74        |
|  | Capital                           | 0,00  | 34.313,03   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00              | 34.313,03           |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>0,00</b>   | <b>4.586.003,30</b>   | <b>35.020,30</b>   | <b>13.667,50</b>                               | <b>362.711,86</b>                       | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>558.929,40</b> | <b>5.556.332,36</b> |

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |                   |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador                    |   | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 8,36 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 78,15 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 6,30 %            |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 33,63 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 3,97 %            |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 60,36 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.602,63      |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 56,71 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 1,88 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 15,59 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 3,11 %            |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 1,81 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 35,91 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 18,73 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 2.098.200,00     | 2.098.200,00            | 3.390.876,01        | 161,61        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 558.000,00       | 558.000,00              | 564.032,34          | 101,08        |
| IPTU   | 486.000,00       | 486.000,00              | 440.516,78          | 90,64         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 72.000,00        | 72.000,00               | 123.515,56          | 171,55        |

|   |               |               |               |        |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI                                  | 184.000,00    | 184.000,00    | 352.396,77    | 191,52 |
| ITBI  | 182.000,00    | 182.000,00    | 352.396,77    | 193,62 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI   | 2.000,00      | 2.000,00      | 0,00          | 0,00   |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 911.200,00    | 911.200,00    | 1.955.064,92  | 214,56 |
| ISS   | 874.200,00    | 874.200,00    | 1.909.009,45  | 218,37 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  | 37.000,00     | 37.000,00     | 46.055,47     | 124,47 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 445.000,00    | 445.000,00    | 519.381,98    | 116,72 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 13.986.000,00 | 13.986.000,00 | 21.088.972,07 | 150,79 |
| Cota-Parte FPM  | 8.337.000,00  | 8.337.000,00  | 13.274.750,74 | 159,23 |
| Cota-Parte ITR  | 39.000,00     | 39.000,00     | 45.843,32     | 117,55 |
| Cota-Parte do IPVA  | 608.000,00    | 608.000,00    | 715.188,02    | 117,63 |
| Cota-Parte do ICMS  | 4.969.000,00  | 4.969.000,00  | 7.011.002,22  | 141,09 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 33.000,00     | 33.000,00     | 42.187,77     | 127,84 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| Outras  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 16.084.200,00 | 16.084.200,00 | 24.479.848,08 | 152,20 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 818.000,00      | 1.042.000,00           | 859.543,87          | 82,49         | 859.187,44          | 82,46         | 854.278,50         | 81,98         | 356,43  |
| Despesas Correntes   | 799.000,00      | 982.500,00             | 813.914,30          | 82,84         | 813.557,87          | 82,80         | 808.648,93         | 82,31         | 356,43  |
| Despesas de Capital  | 19.000,00       | 59.500,00              | 45.629,57           | 76,69         | 45.629,57           | 76,69         | 45.629,57          | 76,69         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 36.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 36.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 0,00            | 150.000,00             | 21.369,00           | 14,25         | 15.649,00           | 10,43         | 15.649,00          | 10,43         | 5.720,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 150.000,00             | 21.369,00           | 14,25         | 15.649,00           | 10,43         | 15.649,00          | 10,43         | 5.720,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 3.079.000,00    | 4.100.000,00           | 3.705.090,43        | 90,37         | 3.700.090,43        | 90,25         | 3.691.617,47       | 90,04         | 5.000,00  |
| Despesas Correntes   | 3.069.000,00    | 4.057.000,00           | 3.670.777,40        | 90,48         | 3.665.777,40        | 90,36         | 3.657.304,44       | 90,15         | 5.000,00  |
| Despesas de Capital  | 10.000,00       | 43.000,00              | 34.313,03           | 79,80         | 34.313,03           | 79,80         | 34.313,03          | 79,80         | 0,00  |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)   | 3.933.000,00    | 5.292.000,00           | 4.586.003,30        | 86,66         | 4.574.926,87        | 86,45         | 4.561.544,97       | 86,20         | 11.076,43                                       |

| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>  | <b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b> | <b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b> | <b>DESPESAS PAGAS (f)</b> |
|---|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 4.586.003,30                   | 4.574.926,87                   | 4.561.544,97              |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 0,00                           | N/A                            | N/A                       |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 4.586.003,30                   | 4.574.926,87                   | 4.561.544,97              |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                                |                                | 3.671.977,21              |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                                |                                | N/A                       |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 914.026,09                     | 902.949,66                     | 889.567,76                |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 18,73                          | 18,68                          | 18,63                     |

| <b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b> | <b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b> | <b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b> |                       |                  | <b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b> |
|--|---|--|-----------------------|------------------|--|
|  |   | <b>Empenhadas (i)</b>                                | <b>Liquidadas (j)</b> | <b>Pagas (k)</b> |  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021   | 0,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00             | 0,00   |
| Diferença de limite não cumprido em 2020   | 0,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00             | 0,00   |
| Diferença de limite não cumprido em 2019   | 0,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00             | 0,00   |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores  | 0,00  | 0,00   | 0,00                  | 0,00             | 0,00   |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>   | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>  |

| <b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b> | <b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b> | <b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b> | <b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b> | <b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b> | <b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b> | <b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b> | <b>Total de RP pagos (s)</b> | <b>Total de RP a pagar (t)</b> | <b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b> | <b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelados (v) = ((o + q) - u))</b> |
|---|--|--|---|--|--|--|------------------------------|--------------------------------|---|---|
| Empenhos de 2022                        | 3.671.977,21                                   | 4.586.003,30                                   | 914.026,09  | 24.458,33                                    | 0,00   | 0,00   | 0,00                         | 24.458,33                      | 0,00  | 914.026,09  |
| Empenhos de 2021                        | 2.907.449,22                                   | 3.974.357,57                                   | 1.066.908,35  | 31.542,83                                    | 0,00   | 0,00   | 29.174,16                    | 0,00                           | 2.368,67  | 1.064.539,68  |
| Empenhos de 2020                        | 2.222.955,76                                   | 3.617.307,04                                   | 1.394.351,28  | 5.580,06                                     | 0,00   | 0,00   | 5.580,06                     | 0,00                           | 0,00  | 1.394.351,28  |
| Empenhos de 2019                        | 2.210.570,61                                   | 3.292.357,51                                   | 1.081.786,90  | 49.655,75                                    | 0,00   | 0,00   | 49.304,81                    | 0,00                           | 350,94  | 1.081.435,96  |
| Empenhos de 2018                        | 2.017.006,95                                   | 2.455.803,21                                   | 438.796,26  | 56.566,23                                    | 0,00   | 0,00   | 56.566,23                    | 0,00                           | 0,00  | 438.796,26  |
| Empenhos de 2017                        | 1.856.728,68                                   | 3.007.425,09                                   | 1.150.696,41  | 8.125,64                                     | 8.125,64   | 0,00   | 6.045,64                     | 0,00                           | 2.080,00  | 1.156.742,01  |
| Empenhos de 2016                        | 1.897.572,76                                   | 2.742.294,66                                   | 844.721,90  | 0,00   | 80.882,11  | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 925.604,01  |
| Empenhos de 2015                        | 1.765.426,44                                   | 2.740.468,06                                   | 975.041,62  | 0,00   | 18.191,33  | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 993.232,95  |
| Empenhos de 2014                        | 1.673.599,78                                   | 2.613.448,33                                   | 939.848,55  | 0,00   | 27.684,94  | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 967.533,49  |
| Empenhos de 2013                        | 1.591.145,10                                   | 2.281.186,71                                   | 690.041,61  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 690.041,61  |

|  |             |
|--|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b> | <b>0,00</b> |
|--|-------------|

|   |             |
|---|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b> | <b>0,00</b> |
|---|-------------|

|  |             |
|--|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b> | <b>0,00</b> |
|--|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|-------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                   |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 329.000,00        | 329.000,00              | 1.995.182,34        | 606,44        |
| Provenientes da União  | 271.000,00        | 271.000,00              | 670.944,52          | 247,58        |
| Provenientes dos Estados   | 58.000,00         | 58.000,00               | 1.174.237,82        | 2.024,55      |
| Provenientes de Outros Municípios  | 0,00              | 0,00                    | 150.000,00          | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00              | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 0,00              | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>329.000,00</b> | <b>329.000,00</b>       | <b>1.995.182,34</b> | <b>606,44</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 283.000,00      | 1.909.288,00           | 910.378,01          | 47,68         | 875.103,79          | 45,83         | 861.604,23         | 45,13         | 35.274,22                                       |
| Despesas Correntes  | 273.000,00      | 1.426.000,00           | 817.338,05          | 57,32         | 782.973,83          | 54,91         | 769.474,27         | 53,96         | 34.364,22                                       |
| Despesas de Capital   | 10.000,00       | 483.288,00             | 93.039,96           | 19,25         | 92.129,96           | 19,06         | 92.129,96          | 19,06         | 910,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 12.000,00       | 12.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 12.000,00       | 12.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 25.000,00       | 25.000,00              | 15.305,71           | 61,22         | 15.305,71           | 61,22         | 15.305,71          | 61,22         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 25.000,00       | 25.000,00              | 15.305,71           | 61,22         | 15.305,71           | 61,22         | 15.305,71          | 61,22         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|   |            |              |            |       |            |       |            |       |           |
|---|------------|--------------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|-----------|
| Despesas de Capital   | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00      |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 23.000,00  | 106.000,00   | 44.645,34  | 42,12 | 44.645,34  | 42,12 | 41.355,87  | 39,01 | 0,00      |
| Despesas Correntes  | 23.000,00  | 106.000,00   | 44.645,34  | 42,12 | 44.645,34  | 42,12 | 41.355,87  | 39,01 | 0,00      |
| Despesas de Capital   | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00      |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 343.000,00 | 2.052.288,00 | 970.329,06 | 47,28 | 935.054,84 | 45,56 | 918.265,81 | 44,74 | 35.274,22 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)  | 1.101.000,00    | 2.951.288,00           | 1.769.921,88        | 59,97         | 1.734.291,23        | 58,76         | 1.715.882,73       | 58,14         | 35.630,65                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 48.000,00       | 12.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 25.000,00       | 25.000,00              | 15.305,71           | 61,22         | 15.305,71           | 61,22         | 15.305,71          | 61,22         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 0,00            | 150.000,00             | 21.369,00           | 14,25         | 15.649,00           | 10,43         | 15.649,00          | 10,43         | 5.720,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)  | 3.102.000,00    | 4.206.000,00           | 3.749.735,77        | 89,15         | 3.744.735,77        | 89,03         | 3.732.973,34       | 88,75         | 5.000,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)  | 4.276.000,00    | 7.344.288,00           | 5.556.332,36        | 75,66         | 5.509.981,71        | 75,02         | 5.479.810,78       | 74,61         | 46.350,65                                       |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020          | 343.000,00      | 2.052.288,00           | 970.329,06          | 47,28         | 935.054,84          | 45,56         | 918.265,81         | 44,74         | 35.274,22                                       |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)   | 3.933.000,00    | 5.292.000,00           | 4.586.003,30        | 86,66         | 4.574.926,87        | 86,45         | 4.561.544,97       | 86,20         | 11.076,43                                       |

FONTE: SIOPS, São Paulo09/02/23 11:00:26

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento  | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE  | R\$ 73.289,00                          | 910,00          |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 208.638,19                         | 217473,22       |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)       | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE  | R\$ 1.400,00                           | 0,00            |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 100.000,00                         | 0,00            |
|   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | R\$ 11.222,16                          | 7500,00         |
|   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                         | R\$ 15.022,08                          | 2577,00         |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | R\$ 12.000,00                          | 12633,90        |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                       | R\$ 65.626,61                          | 0,00            |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

| <b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>   |  |  |                    |
|--|--|--|--------------------|
| <b>Descrição do recurso</b>  | <b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b> | <b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b> | <b>SALDO TOTAL</b> |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00   | 0,00   | 0,00               |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00   | 17.714,16  | 17.714,16          |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00   | 0,00   | 0,00               |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00   | 0,00   | 0,00               |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00   | 0,00   | 0,00               |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00   | 0,00   | 0,00               |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>0,00</b>  | <b>17.714,16</b>   | <b>17.714,16</b>   |

| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b> |                            |                            |                       |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>   | <b>Despesas Empenhadas</b> | <b>Despesas Liquidadas</b> | <b>Despesas Pagas</b> |
| Administração Geral  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Atenção Básica   | 16.750,10                  | 16.750,10                  | 16.750,10             |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Suporte profilático e terapêutico  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Sanitária   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Alimentação e Nutrição   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Informações Complementares   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| <b>Total</b>   | <b>16.750,10</b>           | <b>16.750,10</b>           | <b>16.750,10</b>      |

| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b> | <b>Inscrição em 2022 - RPs processados (a)</b> | <b>Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)</b> | <b>Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b</b> | <b>Inscrição em 2021 - RPs processados (a)</b> | <b>Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)</b> | <b>Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)</b> |
|--|--|--|--|--|--|--|---|--|---|--|
| Administração Geral                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Atenção Básica                           | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial    | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Suporte profilático e terapêutico        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Vigilância Sanitária                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Vigilância Epidemiológica                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |

|                            |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Alimentação e Nutrição     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>               | <b>0,00</b> |

Gerado em 20/03/2023

15:10:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| <b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b> |  |  |                    |
|--|--|--|--------------------|
| <b>Descrição do recurso</b>  | <b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b> | <b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b> | <b>SALDO TOTAL</b> |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00   | 23.829,95  | 23.829,95          |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>  | <b>23.829,95</b>   | <b>23.829,95</b>   |

| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b> |                            |                            |                       |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>   | <b>Despesas Empenhadas</b> | <b>Despesas Liquidadas</b> | <b>Despesas Pagas</b> |
| Administração Geral  | 23.829,95                  | 23.829,95                  | 23.829,95             |
| Atenção Básica   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Suporte profilático e terapêutico  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Sanitária   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Alimentação e Nutrição   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Informações Complementares   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| <b>Total</b>   | <b>23.829,95</b>           | <b>23.829,95</b>           | <b>23.829,95</b>      |

| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b> | <b>Inscrição em 2022 - RPs processados (a)</b> | <b>Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)</b> | <b>Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b</b> | <b>Inscrição em 2021 - RPs processados (a)</b> | <b>Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)</b> | <b>Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)</b> | <b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)</b> |
|--|--|--|--|--|--|--|---|--|---|--|
| Administração Geral                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Atenção Básica                           | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial    | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Suporte profilático e terapêutico        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Vigilância Sanitária                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Vigilância Epidemiológica                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Alimentação e Nutrição                   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| Informações Complementares               | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |
| <b>Total</b>                             | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                      | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                      | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   |  |

Gerado em 20/03/2023

15:10:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os Repasses Fundo a Fundo ocorreram de forma regular.

Os dados encontrados no SIOPS permitem a análise de indicadores dos recursos de saúde, tanto para a administração quanto para o Conselho Municipal.

Esses dados permitem a visualização de quanto e onde estão sendo aplicados os recursos por blocos. Os dados gerados de acompanhamento foram homologados e enviados com sucesso e também foram avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde como também apresentados em Audiências Públicas.

No demonstrativo da tabela abaixo, segue as Emendas parlamentares repassadas para o fundo municipal da saúde e com anuência do Conselho Municipal de Saúde.

| EMENDAS DE 2022 ATUALIZADA EM 21/03/2022 |                                   |                    |                |                |                 |
|--|-----------------------------------|--------------------|----------------|----------------|-----------------|
| CONTA                                    |                                   | CONTA/COD. APL.    | VALOR RECEBIDO | SALDO          | OBSERVAÇÃO      |
| 10169-9                                  | Emenda - 37243 Res SS 54 - Estado | Custeio            | R\$ 150.000,00 | R\$ 27.381,30  |                 |
| 10167-2                                  | Emenda - 36072 Res SS 76 - Estado | Equipamento        | R\$ 50.000,00  | R\$ 52.464,14  |                 |
|  | Emenda - 43219 Res SS 76 - Estado | Custeio            | R\$ 150.000,00 | R\$ -          |                 |
|  | Emenda - 44467 Res SS 78 - Estado | Custeio            | R\$ 100.000,00 | R\$ -          |                 |
|  | Emenda - 41278 Res SS 76 - Estado | Custeio            | R\$ 100.000,00 | R\$ 104.566,62 |                 |
|  | Emenda - 41439 Res SS 76 - Estado | Investimento (Van) | R\$ 300.000,00 | R\$ -          |                 |
|  | Emenda - 43317 Res SS 76 - Estado | Custeio            | R\$ 200.000,00 | R\$ 209.133,24 |                 |
|  | Emenda - 32491 - Estado           | Equipamento        | R\$ 50.000,00  |                |                 |
|  | Emenda - 39460 - Federal          | Custeio            | R\$ 100.000,00 |                | encremento PAPI |

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no ano de 2022.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2022 foi desafiador pra o município, considerando os casos confirmados e suspeitos de Covid-19, apesar das dificuldades conseguimos avançar nas ações a partir do 2º quadrimestre, onde obtivemos um aumento no número de atendimentos e procedimentos.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Estruturar o setor de planejamento, monitoramento, controle e avaliação, para apoiar as decisões da gestão.

---

ELIZABETH DOS ANJOS BUENO MATTEUCCI  
Secretário(a) de Saúde  
JUMIRIM/SP, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Apresentado aos Conselheiros, com anuência de todos.

### Introdução

- Considerações:

Apresentado aos Conselheiros, com anuência de todos.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Com anuência de todos os presentes.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Com anuência de todos os presentes.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Com anuência de todos os presentes.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apresentado aos Conselheiros, com anuência de todos.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Com anuência de todos os presentes.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apresentado aos Conselheiros, com anuência de todos.

### Auditorias

- Considerações:

Com anuência de todos os presentes.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apresentado aos Conselheiros, com anuência de todos.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Com anuência de todos os presentes.

Status do Parecer: Aprovado

JUMIRIM/SP, 30 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Jumirim